



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 PROCESSO Nº 1013/2026

PROCESSO Nº 1013/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23/04/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. OBJETO

Compra do material para substituição parcial da cobertura (telhado) do Destacamento da Polícia Militar de São Joaquim da Barra - SP, com fornecimento de telhas em PVC e cumeeiras em PVC.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A cobertura da edificação apresenta pontos comprometidos, com telhas danificadas, infiltrações e falhas na vedação, ocasionando desconforto térmico, danos estruturais e prejuízos às condições de trabalho dos policiais militares.

A compra do material para substituição parcial com telhas em PVC justifica-se pelas seguintes vantagens:

- Alta resistência à umidade e corrosão;
- Leveza, reduzindo sobrecarga estrutural;
- Boa durabilidade;
- Facilidade de instalação e manutenção;
- Boa vedação, reduzindo infiltrações.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada técnica e economicamente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Telhas em PVC de alta resistência, próprias para cobertura, com proteção contra raios UV;
- Cumeeiras em PVC compatíveis com o modelo das telhas;
- Fixadores apropriados (parafusos com arruelas de vedação);
- Estrutura compatível com o sistema de telhamento;
- Inclinação conforme recomendação do fabricante;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo:
- ABNT NBR 15575 (Desempenho de edificações);
- Normas de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35).

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

•	1	Telha PVC – 242x88	210,00m ²
•	2	Cumeeira – 88 2 abas	23,00 un
•	3	Parafuso para telhas PVC de vedação	350,00un

5. PRAZO

Entrega dos materiais imediato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Menor preço por item, obedecendo às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado para a execução do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 9.911,61 (Nove Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme levantamento preliminar de custos.

10. GARANTIA

A contratada deverá oferecer garantia mínima de **12 meses** para os materiais fornecidos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes para a compra do material para substituição parcial da cobertura (telhado) do Destacamento da Polícia Militar de São Joaquim da Barra - SP, com fornecimento de telhas em PVC e cumeeiras em PVC.

12. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

12.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

12.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

12.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.02.02 – ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

04.122.0002.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (025)

0.01.00.110.000 – GERAL

02.02.02 – ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

04.122.0002.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (028)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Telhas em PVC de alta resistência, próprias para cobertura, com proteção contra raios UV;
- Cumeeiras em PVC compatíveis com o modelo das telhas;
- Fixadores apropriados (parafusos com arruelas de vedação);
- Estrutura compatível com o sistema de telhamento;
- Inclinação conforme recomendação do fabricante;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo:
- ABNT NBR 15575 (Desempenho de edificações);
- Normas de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35).

• 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

•	1	Telha PVC – 242x88	210,00m ²
•	2	Cumeeira – 88 2 abas	23,00 un
•	3	Parafuso para telhas PVC de vedação	350,00un

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 16 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável CPF: